

OFÍCIO: GB/182/2026

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 100/2026

DATA: 31/08/2026

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, LUÍS CLAUDIO COSTA FERNANDES.

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao **Ofício nº 100/2026**, por meio do qual essa Egrégia Câmara Municipal encaminha indicação apresentada pela Vereadora Alessandra Simone Pinto, solicitando providências quanto à retirada dos bambus cortados que permaneciam na Estrada da Serra do Gerardo, vimos informar que **a solicitação já havia sido recebida e encaminhada para as providências necessárias anteriormente à data de expedição do referido Ofício.**

Informamos, ainda, que a situação já foi devidamente solucionada, tendo sido realizada a retirada dos bambus que permaneciam no local, de modo a restabelecer as condições adequadas de limpeza, segurança e conservação da via.

Cumpre esclarecer que, embora o corte e a retirada dos bambus fossem de responsabilidade da CEMIG, responsável pela intervenção, diante da necessidade de garantir a adequada desobstrução e conservação da estrada, o serviço de retirada do material foi realizado diretamente pela Prefeitura Municipal de Itamonte.

Dessa forma, a demanda encaminhada por essa Casa Legislativa **já se encontra atendida**, não remanescendo, no momento, providências a serem adotadas pelo Município quanto ao objeto da indicação.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.
Atenciosamente.

Itamonte, 31 de agosto de 2026.

JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal de Itamonte/MG

Ao Excelentíssimo Sr.

LUÍS CLAUDIO COSTA FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Itamonte-MG.

